

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 23/2023**

**CONTRATO Nº 03/ 2023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACIEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.01.739.381/0001-98, com sede na Rua Severino Constantine, nº32, em Macieira - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EDGARD FARINON**, portador do CPF sob nº 021.394.499-59, residente e domiciliado na Linha São Domingos Município de Macieira estado de Santa Catarina e de outro lado à empresa empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 14261 andar 29 ala A Bairro Vila Gertudes no município de São Paulo estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr:ALEXANDRE PONCIANO SERRA** inscrito no CPF sob N°219.802.708-99 e Carteira de Identidade nº294.99596 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº 14261 andar 29 ala A Bairro Vila Gertudes no município de São Paulo estado de São Paulo que de acordo com o Processo Licitatório Nº 0023/2023, Pregão Presencial Nº 10/ 2023, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais, resolvem celebrar o ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADIÇÃO DE VALOR mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual até **06 de junho de 2025**.

CLAUSULA SEGUNDA Os preços seguem reajustados pelo INPC em 2.86% conforme infracitados:

Nº ITEM	VEÍCULO	SETOR/ FINALIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
24	ONIX PLUS	ASSISTENCIA SOCIAL	1.440,00	1.481,22

Total:	1.481,22
--------	----------

CLAUSULA TERCEIRA - As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024/2.025 do Município CONTRATANTE.

CLAUSULA QUARTA contrato ora aditado. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 03 de junho de 2.024.

**EDGARD FARINON**

PREFEITO MUNICIPAL DE MACIEIRA- CONTRATANTE

**ALEXANDRE PONCIANO SERRA**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CONTRATADA

---

CPF:

---

CPF: